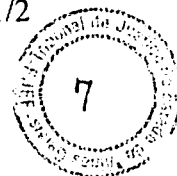




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Raymundo Bastos de Freitas, inscrição n. 287799.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos declaração da CEMIG Geração e Transmissão S.A., onde consta que o candidato é empregado da CEMIG desde 11/07/1985 e que no período de 1º/12/1999 a 30/09/2007 exerceu a função de Advogado; certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, com inscrição definitiva desde 19/12/1997; cópia autenticada de Ata de Defesa de Dissertação de mestrado, na qual consta que a dissertação titulada “A relativização da coisa julgada no Direito Pátrio” foi aprovada.

É o sucinto relatório.

Foram atribuídos 4 pontos a título de pós-graduação em matéria jurídica, por ter apresentado cópia autenticada da ata de defesa de dissertação de Mestrado em Direito emitida pela Universidade Vale do Rio

Raymundo Bastos de Freitas, inscrição n. 287799



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Verde de Três Corações, como determina o item 2, capítulo VI, II do Edital (*"conclusão de mestrado, com defesa de dissertação, em matéria jurídica"*).

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia"* (...). A forma de comprovação se dará mediante *"certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado"* (...).

Assim sendo, foram atribuídos oito pontos de títulos ao candidato, já que esse comprovou ter exercido sete anos e oito meses de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões emitidas pela CEMIG que o mesmo exerceu a função de advogado no período de 01/12/1999 a 30/09/2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB, em 19/12/1997, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: (12) DOZE.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora